



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 018/2013

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista a necessidade de garantir que mais localidades tenham acesso a coleta de lixo, e;

Considerando:

Que nas localidades de Linha Brasileira e Quilombo não há coleta de lixo mensal;

Que a coleta de resíduos sólidos contribui significativamente para diminuir a poluição do solo, da água e do ar;

Que o lixo, quando depositado em locais inadequados propicia a ploriferação de insetos e de animais nocivos a saúde;

Que esta é uma justa reivindicação dos moradores daquelas localidades apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal elabore um termo Aditivo no contrato de coleta de Resíduos Sólidos para a Empresa responsável ampliar e realizar a coleta de lixo mensalmente, nas localidades de Linha Brasileira e Quilombo, no interior do nosso município.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
Vereadora do PP